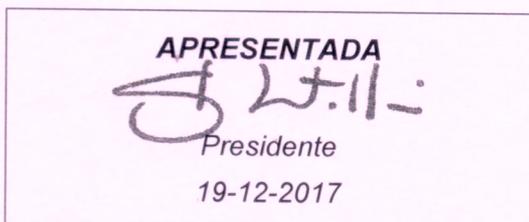




MOÇÃO N° 98

APELO ao Governo Federal, ao Ministério da Saúde, ao Governo Estadual e à Secretaria da Saúde por urgente envio de verbas aprovadas para o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo (Jundiaí-SP).



Em favor do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo (HSV), de Jundiaí-SP, o qual está em grandes dificuldades financeiras, o Governo Federal (Ministério da Saúde) aprovou verba de R\$ 8.285.853,90 referente a porta de entrada tipo II (investimento); 10 leitos clínicos novos e 10 qualificados (custeio), 10 leitos novos UTI (investimento), 10 leitos novos UTI (custeio), 25 leitos qualificados UTI (custeio), 16 leitos longa permanência (investimentos) e 16 leitos longa permanência (custeio); também foi aprovada verba de R\$ 3.019.582,58 da ONCOREDE para a Unacom Reabilitação e aumento no Teto Mac de R\$ 15.600.000,00.

Já o Governo Estadual (Secretaria de Saúde) aprovou em favor do HSV verba do Programa Santa Casa Sustentável de R\$ 25.872.000,00.

Sendo assim, é necessária urgência para o envio das verbas pelos Governos Federal e Estadual, pois o hospital está operando em seu limite, necessitando das verbas para criação dos leitos mencionados, além do custeio.

APRESENTAMOS portanto à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Governo Federal, ao Ministério da Saúde, ao Governo Estadual e à Secretaria da Saúde por urgente envio de verbas aprovadas para o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo (Jundiaí-SP). Dê-se ciência a: 1. Presidente da República; 2. Governador do Estado; 3. Ministro de Estado da Saúde; 4. Secretário de Estado da Saúde.

Sala das Sessões, 19-12-2017.

GUSTAVO CHECCHINATO

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
Cícero da Saúde